



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO

EDITAL Nº 216/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiário de pós-graduação em Direito** para atuar junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca da Curitiba– Estado do Paraná, Fórum Descentralizado Santa Felicidade.**

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de pós graduação em Direito, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na data da inscrição.
- 1.2. Apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, via e-mail (santafelicidade.dpp@defensoria.pr.def.br), declaração de matrícula atualizada (o não envio deste documento durante esse prazo acarretará na desclassificação do presente processo).
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, bem como, seu curso acadêmico/estudantil deverá possuir pronto cadastro com tal agente integrador (CIEE/PR).
- 1.4. Preencher por completo o anexo I e encaminhá-lo de forma conjunta ao currículo por e-mail (santafelicidade.dpp@defensoria.pr.def.br).

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba – Sede Santa Felicidade.



2.1. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação. (Anexo I deste edital)

2.3. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$2.142,73, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período **entre 31/07/2023 e 04/08/2023**, por meio do envio de currículo para o e-mail: santafelicidade.dpp@defensoria.pr.def.br.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que receberem e-mail confirmando a sua



inscrição.

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico santafelicidade.dpp@defensoria.pr.def.br.

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da análise de currículo e dissertação

7.1A seleção consistirá na análise de currículos e, também, na avaliação de dissertação a ser elaborada pelo(a) candidato(a).

7.2 Será levada em consideração, na análise dos currículos, as experiências prévias como estagiário e a atuação profissional, dando-se preferência àqueles com experiência prévia nas áreas de infância e família.

7.3 A dissertação deve ser elaborada, preferencialmente, em editor de texto, papel A4, fonte arial tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, em, no máximo, duas laudas. Deverá o(a) candidato (a) discorrer sobre o seguinte tema: "A disputa de guarda entre os pais sob a ótica do direito de convivência familiar e do direito de participação da criança ou do adolescente".

7.4 Os candidatos selecionados a partir da análise de currículos e da avaliação superior a 60% de rendimento da redação serão submetidos a uma entrevista, classificatória. Os demais serão eliminados do certame.

7.5 Na avaliação da dissertação serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

8.2. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 A dissertação e o currículo deve ser entregues no ato da inscrição, a ser realizada diretamente pelo e-mail santafelicidade.dpp@defensoria.pr.def.br.

9.2. A entrevista pessoal será agenda oportunamente, conforme disponibilidade.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da análise de currículos, dissertação e entrevista.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br).

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Sede de Cornélio Procópio, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

12. Da convocação

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual ocorrerá via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo.

12.2. O chamamento realizado via e-mail, também se efetivará conjuntamente a publicação de edital de convocação o qual ficará disposto no site da Defensoria, através do link <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-em-Direito> .

12.3. Superado o prazo de entrega da documentação devida, bem como da sinalização do interesse em ocupar a vaga indicada, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas, desde que prontamente direcionado a Gestão de Estágio via pedido em e-mail dentro do período do chamamento.

Curitiba, 12 de julho de 2023

MARCELO LUCENA DINIZ
Defensor Público do Estado do Paraná



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso graduação em Direito, matriculado na Instituição de Ensino _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA SEDE DE CURITIBA – SANTA FELICIDADE, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 210/2023, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

(*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração¹

Por fim, a título de informação complementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:

participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

Curitiba ____ de _____ de 2023.

Assinatura

¹ Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

(...)

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.